

# O conceito de esfera pública nas obras de Hannah Arendt e Jürgen Habermas

**Mariah Lança de Queiroz Cassete**

Graduanda em Ciências Sociais/UFMG

**RESUMO:** O presente trabalho tem como objetivo a breve introdução a dois importantes autores da teoria política – Hannah Arendt e Jürgen Habermas – e a análise de um conceito fundamental na obra de ambos, o conceito de esfera pública. A partir dessa exposição, realiza-se uma comparação entre os modelos analisados chegando-se à conclusão de que, enquanto na teoria de Hannah Arendt a esfera pública é o local de exercício do agir exclusivamente político, para Habermas, a esfera pública abrange as demandas do mundo da vida, constituindo-se como mediadora entre Estado e sociedade.

**ABSTRACT:** This paper presents as major goal a brief introduction to two important authors of political theory – Hannah Arendt and Jürgen Habermas – and the analysis of a fundamental concept in the work of both, the concept of public sphere. At this exposition, it is made a comparison between the analyzed models to get into the conclusion that while in Arendt's theory the public sphere is the place to practice the exclusive political act, for Habermas, the public sphere embraces the demands of the world's life, emerging as the mediator between State and society.

## Palavras-chave:

Esfera pública;  
Hannah Arendt;  
Jürgen Habermas

## Key Words:

Key Words: Public sphere; Hannah Arendt; Jürgen Habermas

## Introdução

Existem diversas maneiras de se enxergar a forma pela qual o âmbito político de sociedades modernas é estudado e analisado nas ciências sociais contemporânea. No entanto, é possível identificar claramente entre esses inúmeros trabalhos de teoria política atual, a existência de dois paradigmas gerais que se distinguem no próprio fundamento sobre o qual suas interpretações são elaboradas, sendo que a partir de cada uma dessas vertentes as mais diversas interpretações podem ser concebidas a respeito de um único e mesmo tema. O primeiro desses paradigmas, que apresenta como matriz teórica as idéias de Max Weber, aponta que a partir de um processo de diferenciação social, a política se torna um sub-

sistema específico da sociedade, reservado para a atuação de especialistas cuja função é a intervenção na vida pública de uma comunidade, através do controle do poder, da elaboração de leis e da criação e regulamentação das instituições sociais. Nesse sentido, é o âmbito propriamente administrativo e governamental aquele considerado como aspecto primordial da vida política. Logicamente, aqueles estudiosos que se propõem a investigá-la a partir desse aspecto, se concentram nas análises eminentemente institucionais, focando sua pesquisa principalmente em assuntos como: os principais atores dessa esfera, a dinâmica entre os poderes que compõem um governo, o processo de escolha dos representantes, além da análise de projetos de lei e regras elaboradas por eles.



Por outro lado, o segundo paradigma em teoria política, de matriz Aristotélica, concebe esse âmbito como uma atividade *prática* que se desenvolve no interior do grupo social, que diz respeito a todos os cidadãos e que é realizada a partir da ação de cada um deles. Nesse sentido, a política é o que os homens fazem da política, sendo que ela reside na esfera dos assuntos humanos e está diretamente relacionada com a ação cotidiana dos mesmos. Os autores que enxergam a política nesse sentido não se focam simplesmente na dinâmica institucional e administrativa de uma sociedade, como se essa fosse descolada de todos os outros aspectos. Ao invés disso, investigam as formas de interação social de uma comunidade, a relação entre o aparato governamental e os cidadãos, as atitudes e sentimentos dos mesmos em relação ao governo, o caráter argumentativo e discursivo do âmbito político e a participação popular nos processos decisórios.

O presente trabalho irá se concentrar justamente nos pressupostos deste segundo paradigma e tem como objetivo a breve introdução a dois de seus principais autores – Habermas e Hannah Arendt – a partir de uma categoria essencial do pensamento de ambos, a *esfera pública*. Esse termo, apesar de ser recorrentemente utilizado no senso comum, remete a características essenciais e esclarecedoras sobre a política como *práxis* e, portanto, se torna fundamental nas teorias desses autores. Assim, é de extrema relevância que haja um esforço maior no sentido de delimitar mais precisamente o significado do conceito de esfera pública. Ou seja, suas origens teóricas e práticas, suas principais características e contradições, sua ressonância sociológica, histórica e jurídica, suas peculiaridades e princípios e, enfim, as principais diferenças de concepções existentes a respeito do assunto, abordadas entre aqueles que de alguma forma desenvolveram mais sistematicamente o conceito. Acredito que, no diálogo e comparação entre os modelos conceituais de esfera pública desses autores, seja possível atingir um nível de esclarecimento mais profundo a respeito do tipo de estudo que se procede na teoria deliberativa, além de permitir a elaboração de noções sobre o próprio conceito de política e democracia apresentadas pelos mesmos. Nesse sentido, abordo primeiramente o conceito nas teses da filósofa alemã Hannah Arendt, para depois analisá-lo nos argumentos de seu conterrâneo, o sociólogo Jürgen Habermas. Por fim, será apresentada uma breve<sup>1</sup> conclusão que aproxima e contrapõe as idéias de ambos. Dito isso, voltamos agora para o desenvolvimento das idéias de Hannah Arendt a respeito do espaço público.

### **Hannah Arendt: esfera pública como expressão da liberdade, igualdade e pluralidade humana.**

O aspecto primordial que devemos nos atentar ao analisar o conceito de esfera pública na obra de Hannah Arendt é o de que a atribuição de

uma importância fundamental a tal espaço se dá, justamente, pelo fato do mesmo ser considerado como a fonte geradora de toda a vida política de uma comunidade. Assim, para se entender a centralidade de tal noção no pensamento arendtiano, se faz fundamental a compreensão da própria idéia de política para a autora. Primeiramente, é importante ressaltar que a autora deseja resgatar a dignidade da política em tempos modernos, já que a autonomia, que sempre foi uma atribuição essencial da mesma, tem sido cada vez menos notada na realidade social atual – a política deixa de ser um fim em si mesmo para tornar-se um mero meio para a obtenção de interesses privados, que dizem respeito apenas ao próprio indivíduo e não à comunidade. Dessa forma, Arendt se propõe a resgatar vários valores da antiguidade clássica, com o intuito de propor uma nova forma de organização da política nas sociedades contemporâneas que devolva à mesma suas características originais. A política, nesse sentido, é o âmbito da liberdade, da igualdade e da pluralidade, em que o poder pode ser criado conjuntamente pelos indivíduos através da ação conjunta e da palavra. Ou seja, a *ação* humana é fundamentalmente o que proporciona a possibilidade de existência de um espaço coletivo a partir do qual a política pode ser exercida. No entanto, antes de nos aprofundarmos no conceito de ação, é preciso explicitar outras duas categorias do pensamento de Hannah Arendt, também organizadoras do mundo social e sem as quais a ação não pode ser compreendida – são elas o *trabalho* e a *obra*.

Pode-se dizer que a diferenciação elaborada por Hannah Arendt entre as categorias do trabalho, obra e ação, tem como objetivo a separação e a elucidação daquilo que é público e do que é privado, do que é artificial e daquilo que é natural, entre aquilo que possui permanência e o que é passageiro e por fim, entre o que é a política e o que não pode se configurar como objeto político. A partir do entendimento e articulação de tais conceitos é possível perceber que o trabalho e a obra, por um lado, constituem o âmbito privado das necessidades, que deve se manter fora dos assuntos da vida política, enquanto a ação, por outro lado, é o elemento configurador da esfera pública, constituindo-se, portanto, como o fundamento do âmbito político e da possibilidade de uma vida em liberdade. Assim, o trabalho e a obra, de acordo com Hannah Arendt, seriam parte da esfera privada de uma sociedade e estariam sempre ligados à questão da necessidade, da violência, hierarquia e volatilidade.

O trabalho (que seria o nível mais baixo na hierarquia entre as atividades da práxis humana) se ocupa da preservação da vida individual e da espécie, estando ligado às necessidades vitais do organismo e se desenvolvendo sempre em dependência do ciclo natural da própria vida. De fato, Arendt afirma que “o trabalho não produz outra coisa senão vida”, sendo que seus produtos são elementos rapidamente consumidos que não deixam vestígios e, por isso, não podem ser acumulados. Assim, a autora alega que por ser o

<sup>1</sup> É importante ressaltar que uma análise mais profunda a respeito do tema demandaria um tempo de pesquisa maior e mais sistemático por minha parte, esforço esse planejado para trabalhos posteriores ao presente.

elemento menos autônomo da condição humana, é também o menos humano, ou seja, o trabalho não caracteriza de forma alguma a humanidade e nem se configura como um traço distintivo da mesma, apesar de ser aspecto que permite posteriormente uma vida livre por parte do indivíduo, já que este deve primeiro enfrentar as necessidades naturais e estar livre delas para poder se voltar à luz do espaço público. Por outro lado, o conceito de obra para a filósofa, distingue-se do trabalho justamente por adquirir um caráter mais durável, artificial e, portanto, mais humano. A obra caracteriza-se pela criação de produtos mais permanentes que se distanciam do ciclo natural da vida ao proporcionarem o estabelecimento de um mundo de coisas comuns entre as quais os homens podem se compreender e agir. Ainda assim, a obra se localiza no âmbito privado da vida humana, por não estar dotada de autonomia e depender fundamentalmente da ação humana que, além de determinar sua real durabilidade, estabelece seus objetivos funcionais. Nesse sentido, "o problema é que a artificialidade produzida pela obra é limitada e deve ser colocada em contraste com a artificialidade que deriva das atividades puramente humanas. Esse é o itinerário que conduz ao contraste entre a obra e a ação" (AVRITZER, 2006, p. 153).

Depois de realizado esse breve comentário a respeito dos elementos constituidores da esfera privada no pensamento arendtiano podemos finalmente nos voltar à análise da esfera pública, lugar da ação humana em que ocorre a política em sua forma fundamental. A explicitação do conceito de esfera privada da autora é sempre de extrema importância, já que sem essa esfera um espaço público de ação política não pode se estabelecer, de forma que, apesar da hierarquia arendtiana estabelecer o trabalho e a obra como inferiores à ação, é também possível afirmar que ambos são pré-condições para o desenvolvimento da mesma e, por conseguinte, da esfera pública. Isso se dá, primeiramente, porque sem que as necessidades do indivíduo sejam supridas, tarefa esta do trabalho, ele não pode ser participante da vida política na esfera pública, por ainda ser dependente das imposições naturais e biológicas. Ao mesmo tempo, sem a existência de um mundo de coisas comum entre indivíduos, construído pela obra, a ação conjunta simplesmente não pode existir, pois "é o mundo como lar relativamente permanente da humanidade, criado pelo homo faber, que permite a existência da política, ao servir como o fundamento comum para todos" (VILLA, 1996, p. 34). Portanto, podemos nos voltar à constituição da esfera pública para Arendt, que não pode se tornar real se não houver a condição humana da pluralidade, propiciada pela capacidade do agir humano.

Assim, de acordo com a autora, a ação é a atividade política por excelência. É a única prática que se exerce exclusivamente entre os homens e é inteiramente construída pelos mesmos, sendo, portanto, aquela que configura a esfera pública. A ação humana permite que se estabeleçam entre

os indivíduos, "relações em liberdade, para além da força, da coação e do domínio. Iguais com iguais que (...) regulamentam todos seus assuntos por meio da conversa mútua e do convencimento recíproco" (ARENDR, 1998, p. 48). Somente a ação é capaz de adquirir permanência e durabilidade no mundo por ser uma atividade eminentemente coletiva, que se realiza através da palavra e do discurso. Arendt aponta que apenas o discurso faz do homem um animal político, já que é a conversação mútua que permite ao homem a transcendência daquilo que são meramente expressões ou percepções, para a elaboração de julgamentos. A capacidade de julgar sobre o que é bom ou ruim, o que é honrável ou deplorável, isto é, a existência de uma inter-subjetividade coletiva, permite aos homens a possibilidade de discutirem e decidirem acerca do interesse público, de modo que a política torna-se um fim em si mesma - ela não comporta interesses e sentimentos particulares justamente por ser o âmbito em que a deliberação conjunta pode ser exercida com a única função da busca de sentido de tudo aquilo que constitui a própria política.

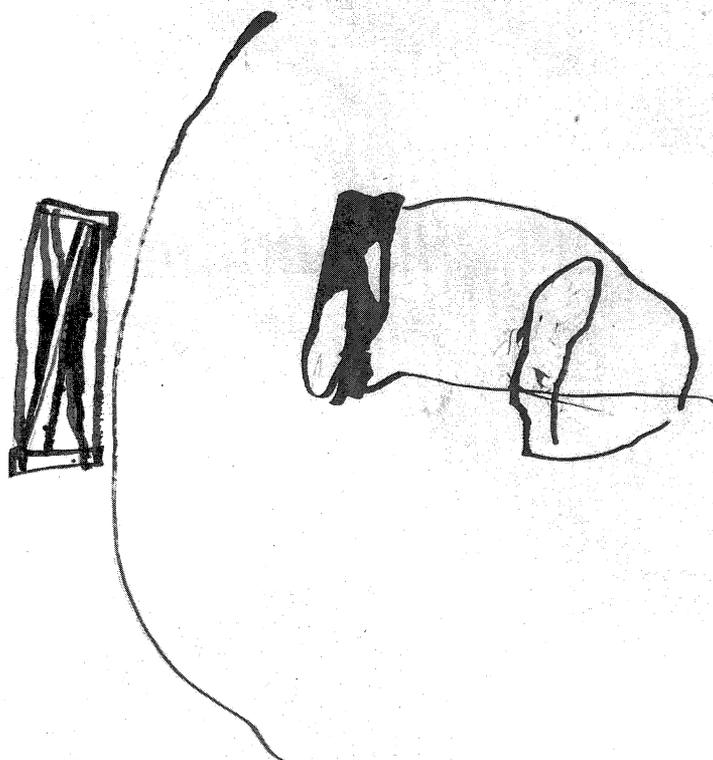
Com efeito, o lugar, por excelência, onde esse agir político pode ser exercido é a esfera pública. Tal espaço constitui a arena em que todo o processo deliberativo de discussão coletiva e troca de idéias a respeito da coisa pública deve ser desenvolvido, e é nesse espaço em que a liberdade e a pluralidade humana, decorrentes da participação nessa dinâmica do agir político, podem ser testemunhadas e vivenciadas: "Dada a tendência intrínseca de revelar o agente junto com o ato, a ação requer, para sua plena manifestação, a luz intensa que outrora tinha o nome de glória e que só é possível na esfera pública" (ARENDR, 2007, p. 193). Nesse sentido, essa esfera é qualquer lugar onde os homens agem coletivamente, não remetendo a qualquer idéia de um espaço físico específico e institucionalizado. De acordo com Hannah Arendt, tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos, sendo que é a presença dos outros que garante a realidade do mundo e de nós mesmos. Na esfera pública, só é tolerado o que é tido como relevante: digno de ser visto e ouvido e passível de ser compartilhado entre os indivíduos publicamente, já que são poucas as coisas que suportam a enorme força da constante presença dos outros. A esfera pública adquire, portanto, relevância fundamental na constituição de uma realidade mais abrangente e plural, pois nesse local, todos vêem e ouvem de ângulos diferentes, proporcionando uma existência mais completa e rica a todo objeto que vem à luz da mesma. Esse fato garante também a liberdade humana e a singularidade individual, já que cada pessoa no espaço público pode adquirir e manifestar perspectivas diferentes e diversas a respeito de um mesmo assunto, propiciando uma integração social e uma forma de sociabilidade inteiramente baseada no entendimento recíproco: "a esfera pública, enquanto mundo comum reúne-nos na companhia uns dos outros e, contudo, evita que colidamos uns com os outros, por as-

sim dizer" (ARENDT, 2007, p. 62). Entretanto, esse encontro entre os indivíduos em um mundo comum pressupõe um aspecto essencial, de forma que, na esfera pública, a pluralidade só pode existir devido à condição de igualdade sob a qual todos os homens são concebidos. A deliberação e a argumentação só ocorrem de maneira efetiva entre aqueles que se consideram igualmente aptos e em condições para a discussão, sendo que assim, a igualdade constitui-se como a base sobre a qual se desenvolve toda a prática do espaço público e o fundamento a partir do qual a liberdade e pluralidade humana são plenamente alcançadas.

Essas condições humanas da liberdade e da pluralidade, que só podem ser exercidas no espaço público, possibilitam que cada indivíduo possa fazer diferença no mundo, cada pessoa, através do seu agir público, possui a possibilidade de fundar algo inteiramente novo e é exatamente esse aspecto o elemento central no pensamento da autora, que distingue de forma mais contundente a política das outras esferas da vida e que a confere autonomia, independência e dignidade em relação a todas elas. A capacidade humana de mudança e de desencadeamento de novos processos através da ação permite que a política apresente sempre a possibilidade de ser renovada e modificada. É justamente tal possibilidade que garante que algo completamente artificial e

totalmente produzido pelos homens na esfera pública seja durável e possa romper o ciclo natural da vida. Cada pessoa carrega em si a possibilidade de um novo começo e por meio da ação essa possibilidade torna-se real, sendo que o agir humano exercido na esfera pública nunca é irreversível e a política está sempre em condições de se reerguer, mesmo em meio a períodos de crises e desesperança.

Após a exposição acima, podemos perceber a importância do conceito de esfera pública na teoria arendtiana e mais que isso, é possível compreender como ele se torna fundamental nas discussões a respeito da democracia que têm sido desenvolvidas por diversas correntes políticas contemporâneas. Hannah Arendt já alerta em sua obra para o fato de que o espaço público tem se tornado cada vez mais decadente com a ascensão da modernidade. É a esfera privada da vida que emerge como matriz organizadora da vida social e é o trabalho, caracterizado atualmente pela vida econômica da sociedade, o princípio norteador de tal organização. Devido a esse processo, a autora aponta uma aceleração da perda dos principais valores da ação humana – a liberdade, a iniciativa, a pluralidade, a igualdade – e o desaparecimento da própria política, que passa a se tornar âmbito dos especialistas, sem que haja uma participação ativa e relevante do sujeito social, presente apenas no momento



Pensei em te mandar  
um desenho.

do voto. Justamente com a intenção de resgatar dessa participação ativa através da deliberação, é que a teoria deliberativa vem resgatando a noção de esfera pública de Hannah Arendt, não como modelo a ser estritamente seguido e institucionalizado (até porque essa proposta seria inviável em sociedades modernas, devido a motivos bastante claros, mas que não serão explorados nesse trabalho). O importante é o reconhecimento de certas noções – como a noção fundamental de esfera pública – que podem auxiliar de forma decisiva na reconstituição de um panorama social em que a política ocupe um lugar relevante e onde a liberdade e pluralidade dos homens, expressas por meio de seu agir, possam ser experimentadas. Efetivamente, a autora aponta que somente alguns poucos grandes momentos da história conheceram e realizaram a política de fato e “com isso, eles tornaram-se determinantes, mas não a ponto de poder ser copiadas as formas de organização que lhe são inerentes, e sim porque certas idéias e conceitos que se tornaram plena realidade para um curto período de tempo, também co-determinam as épocas para as quais seja negada uma experiência plena com a coisa política” (ARENDRT, 1998, p. 51).

### **Jürgen Habermas – esfera pública como mediação entre Sociedade e Estado**

O outro representante fundamental do paradigma que concebe a política como *práxis*, e que confere ao conceito de esfera pública relevância essencial é o alemão Jürgen Habermas. Esse pensador, que pode ser caracterizado como filósofo, sociólogo ou cientista político, enxerga a realidade política – assim como Arendt – como o âmbito dos assuntos públicos que concernem a toda a população de uma comunidade e que, portanto, deve ser constituído pela mesma e não apenas por um grupo restrito de especialistas. Da mesma forma que a filósofa, ele entende a esfera pública como o local de argumentação e troca de opiniões a respeito das coisas públicas e como um espaço relevante de integração e sociabilidade através do entendimento mútuo e racional. Habermas também compartilha com Arendt a idéia de que o discurso é a atribuição fundamental da política e que antes de ser o campo da estratégia e do cálculo, a política é o campo da ação comunicativa que se realiza por meio da linguagem entre os indivíduos reunidos em público. Contudo, podemos delimitar inúmeras diferenças entre os modelos de esfera pública e, conseqüentemente, da própria noção de política proposta por ambos. Inicialmente, podemos dizer que uma importante diferença entre os autores é a de que, ao contrário de Hannah Arendt – que propõe um modelo de constituição do espaço público estritamente pautado na realidade da Grécia antiga –, Habermas elabora um modelo que apresenta como próprio fundamento as modernas sociedades liberal-democráticas. Assim, torna-se necessário, primeiramente,

essa explicitação a respeito do modelo habermasiano de esfera pública, para retomarmos posteriormente a comparação entre as teorias dos autores acima citados.

A conceituação de esfera pública na teoria de Habermas apresenta como elemento primordial a delimitação entre o público e o privado na vida social. Assim como Arendt, Habermas salienta que essa separação proporciona uma esfera bem delimitada do âmbito político e outra que abrange os assuntos privados, como a economia e a família, por exemplo. Tal distinção, como já apontava a filósofa alemã, é antiga e se origina na Grécia, em que o reino da necessidade e transitoriedade se esconde nas “sombras” do âmbito privado. Já a vida pública expressava a liberdade e continuidade, pois através da deliberação é que as coisas se materializam e se tornam claras. É na esfera pública que se dá o reconhecimento. Habermas explicita que essas concepções gregas são essenciais quando se quer compreender o conceito de esfera pública moderno, já que seus princípios são os principais fundamentos que orientam sua estruturação. No entanto, a inovação da proposta habermasiana se dá, justamente, na noção de que a esfera pública não é mais um fim em si mesma. Tal espaço não existe apenas para o exercício da deliberação pura sobre assuntos restritos, e sim para a busca de consenso e julgamentos a respeito de diversos aspectos não apenas do âmbito político, mas também da esfera privada. A esfera pública, nesse aspecto, é mais ampla no que diz respeito aos temas abordados em seu centro, se tornando a mediadora entre o Estado e a sociedade.

Habermas, no livro *Mudança estrutural da esfera pública*, aponta que as origens históricas da esfera pública burguesa se situam no início da dinâmica capitalista de troca de produtos e informações na Europa. Esse intercâmbio contínuo não possui um caráter público, já que interessam apenas aos comerciantes e suas corporações profissionais, de modo que é possível aí verificar certa tendência a uma privatização da vida social. Contudo, é apenas com o estabelecimento dos Estados Nacionais que a separação entre público e privado se torna mais nítida e real. A especialização cada vez mais intensa dos aparelhos estatais acaba se contrapondo e se diferenciando, cada vez mais, da sociedade propriamente dita. Assim, o poder público se constitui como algo potencialmente tangenciável para aqueles que lhe são subordinados – as pessoas privadas. Como contrapeso a tal autoridade estatal, forma-se então a sociedade civil burguesa, responsável por tornar publicamente relevante sua esfera privada da vida – tal processo ocorre a partir das discussões públicas realizadas em cafés, salões e espaços desse tipo. A sociedade civil torna-se alvo do poder e, ao mesmo tempo, esfera de controle do mesmo. E são justamente os burgueses cultos e letrados que assumem uma posição central nesse público. Assim, o espaço público burguês torna-se uma esfera completamente distinta daquela do Estado, constituindo-se como o lugar em que

as pessoas privadas dirigem-se a fim de obrigá-lo a se legitimar perante elas. Nesse sentido, é a *racionalização pública* o fundamento central e organizador de tal esfera. É a partir de uma constante deliberação racional que os burgueses se propõem a reivindicar o poderio do poder público, de forma a modificarem não apenas quem está no domínio, mas o próprio sistema de dominação vigente enquanto tal.

Nesse contexto, é possível perceber que o público e o privado estão definitivamente separados pela linha divisória entre Estado e sociedade - sob o domínio público encontra-se nada mais que o poder público, enquanto no domínio privado situam-se o espaço íntimo familiar e a sociedade civil. Desse modo, a esfera pública burguesa é apontada pelo autor justamente como o âmbito de intermédio entre o Estado e as necessidades da sociedade. Pode-se perceber, portanto, que para que se desenvolva uma esfera pública foi necessário, de acordo com Habermas, primeiramente, que houvesse uma separação explícita entre os domínios públicos e privados, o que se assemelha aos padrões sociais da Grécia antiga. No entanto, nesse momento, ao contrário daquele, a esfera privada não é mais vista como o reino das sombras, mas sim, é valorizada e concebida como um domínio que deve ser protegido e preservado através das discussões racionais em uma outra esfera, que é pública.

Assim, tal espaço desenvolveu-se a partir de alguns pressupostos: a *igualdade de status* entre aqueles que participam da esfera pública, no sentido de que a autoridade do argumento pode afirmar-se contra a hierarquia social; a *liberdade da discussão pública* de problematizar os mais diversos temas e setores que até então não eram considerados questionáveis; e por fim, o princípio de *abertura ao público*, de modo que "todas" as pessoas privadas (proprietárias e letradas, nesse primeiro momento) poderiam apropriar-se dos objetos de discussão. Habermas demonstra que a esfera pública política, diferentemente do espaço público antigo, apresenta como objetivo não as tarefas políticas em si mesmas, mas sim as tarefas civis, ou melhor, a regulamentação e preservação das mesmas. As funções dessa esfera política se tornam cada vez mais relevantes nas sociedades burguesas européias de modo que "desenvolve-se uma consciência política que articula, contra a monarquia absoluta, a exigência de leis genéricas e abstratas e que, por fim, aprende a se auto-afirmar, ou seja, afirmar a opinião pública como única fonte legítima das leis" (HABERMAS, 2003a, p. 71).

Em obras posteriores àquela acima abordada, como em *Direito e Democracia*, Habermas amplia ainda mais a abrangência do modelo de esfera pública, ao articulá-la não apenas como uma categoria burguesa, mas como um espaço potencial em que se realizam os debates a respeito dos mais diversos assuntos do mundo da vida, isto é, do âmbito social, da relação entre os indivíduos e da esfera privada dos mesmos, sejam eles burgueses ou não-burgueses. Nesse sentido, a esfe-

ra pública torna-se plural: Habermas estabelece a existência de não apenas uma, e sim de uma rede comunicacional de esferas públicas, que se tornam as arenas nas quais acontece a formação racional da opinião sobre assuntos relevantes para toda a sociedade. As fronteiras entre tais espaços, de acordo com o autor, são fluidas, permitindo fluxos de comunicação ilimitados, que garantem uma participação mais efetiva dos indivíduos em sociedades complexas, indo muito além do simples momento do voto, como ocorre nas atuais democracias representativas. Assim, se torna sempre possível captar novos problemas, conduzir discursos de auto-entendimento e articular identidades coletivas e interpretações de necessidades. Isso deve ocorrer já que, de acordo com ele: "a formação institucionalizada da opinião precisa abastecer-se nos contextos comunicacionais informais da esfera pública, nas associações e na esfera privada. Isso tudo, porque o sistema de ação político está embutido em contextos do mundo da vida" (HABERMAS, 2003b). Nota-se, portanto, que para Habermas o sistema político como um todo, muito mais do que uma exclusiva esfera de tomada de decisões, é um sistema que engloba o âmbito discursivo da dinâmica social, buscando captar através da esfera pública as necessidades e questões levantadas pelas periferias sociais, de forma que tal espaço constitui-se como o local de intermédio entre os indivíduos e o âmbito administrativo.

No entanto, apesar de Habermas atribuir essa importância fundamental à esfera pública política, o autor não concebe a mesma como um espaço em que decisões possam ser efetivadas - o local em que isso deve ocorrer continua sendo o Estado e isso não se altera com o desenvolvimento de esferas públicas no mundo da vida. Assim, tais esferas não podem dominar o poder administrativo, e sim direcioná-lo ou influenciá-lo. De acordo com Habermas, todos os assuntos a serem regulamentados pela política têm que ser discutidos publicamente, mas nem tudo que é passível de discussão pública pode vir a ser objeto de regulamentação política. Esse fato ajuda-nos a compreender que através das esferas públicas cria-se um poder comunicativo do público de cidadãos, que através da linguagem podem explorar a fundo as possibilidades de acordo e consenso a respeito de assuntos relevantes para a sociedade como um todo. Todavia, a esfera pública não possibilita que esse público possa exercer o poder de execução de decisão, já que em sociedades complexas isso se tornaria completamente inviável, sendo que é justamente o sistema administrativo o encarregado de desenvolver tal processo.

A partir dessas considerações, chega-se à conclusão de que o sistema político, na concepção habermasiana, permanece aberto ao mundo da vida, captando seus principais interesses e necessidades através dos assuntos tematizados na esfera pública, e constituindo um tipo de política que se alimenta do jogo que envolve a formação democrática da vontade e da opinião. Muitos críticos de Habermas apontam o fato de que o autor

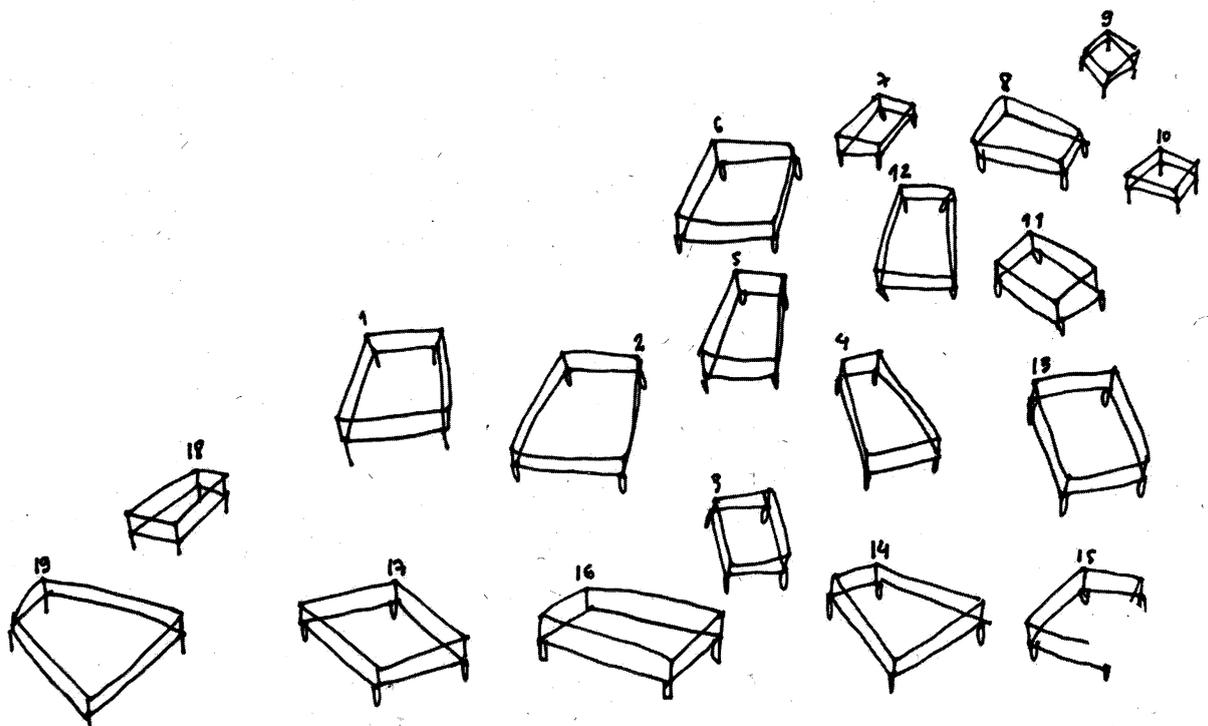
não confere às esferas públicas uma efetividade mais evidente. Isso é ainda mais explícito pela razão de que Habermas não propõe maneiras de institucionalização desses espaços públicos, ele não apresenta formas de transformar tais esferas em órgãos oficiais, atrelados à tomada de decisões fundamentadas nessa prática discursiva. Com efeito, em várias sociedades, como na própria sociedade brasileira, já podemos visualizar a institucionalização de esferas públicas políticas - o Orçamento Participativo ou os Conselhos de saúde são exemplos notáveis dessa prática deliberativa no âmbito da própria administração municipal e até mesmo estadual. Portanto, pode-se dizer que as próprias expectativas de Habermas vêm sendo superadas, mas é com o passar do tempo que poderá comprovar-se se todo o sistema da política deliberativa, tal como proposta por ele, realmente se realizará de maneira concreta.

O fato é que o âmbito discursivo da política, a proposta de uma maior participação popular, a importância das esferas públicas no contexto do mundo da vida e a tematização política de questões periféricas são aspectos que não podem mais deixar de serem considerados na vida política de qualquer sociedade e Habermas, como um teórico que não concebe a teoria desatrelada da práxis, tem papel fundamental na proposição de todas essas questões, e é justamente a esfera pública o modelo fundamental para a realização desta proposta de política deliberativa. É possível perceber que, na concepção de Habermas, o ponto primordial a ser compreendido é que a esfera pública constitui-se como uma intermediação essencial e fundamental de ação comunicativa entre o Estado e o mundo da vida. Nas palavras do autor: "na perspectiva de uma teoria da democracia, a esfera pública tem que reforçar a pressão exercida pelos problemas, ou seja, ela não pode limitar-se a percebê-los e identificá-los, devendo,

além disso, tematizá-los, problematizá-los e dramatizá-los de modo convincente e eficaz, a ponto de serem assumidos e elaborados pelo complexo parlamentar" (HABERMAS, 2003b, p.91).

## Conclusões

Após essa exposição preliminar dos modelos teóricos de esfera pública nas obras de Hannah Arendt e Habermas, a idéia fundamental que se deve compreender é a relevância das propostas de ambos para a teoria deliberativa. Nesse sentido, torna-se essencial a noção de que dois indivíduos ou mais, quando utilizam a linguagem, podem chegar a um consenso sobre o estado das coisas e que juntos podem criar poder. Para os dois autores, a ação política na esfera pública é dialógica e a participação dos indivíduos na vida pública é fato crucial para o desenvolvimento de uma sociedade livre, ativa e plural. No entanto, para Arendt, a esfera pública é o local onde se realiza fundamentalmente a totalidade da prática política, sendo que, nesse campo, não há espaço para um tipo de ação estratégica que visa simplesmente a obtenção de interesses individuais. Nesse aspecto, a autora não parece conceber o Estado como âmbito relevante para a realização da política em uma comunidade, visto que nesse campo é justamente a estratégia que orienta as atitudes e decisões. De fato, o Estado pode ser considerado como elemento limitador dos potenciais da esfera pública, pois impõe hierarquias e desigualdades que, para Arendt, constituem-se como violências inconcebíveis na prática política. Por outro lado, Habermas não exclui o poder estatal da dinâmica política. Para ele, o Estado é elemento presente no sistema político como o lugar da administração, da tomada de decisões e da execução de tais decisões, constituindo-se como



parte fundamental do sistema político moderno. Podemos dizer que, na visão do autor, a política deve oscilar entre Estado e esfera pública: nesse último, as questões do mundo da vida são tematizadas e discutidas publicamente, enquanto no Estado, as propostas levantadas na esfera pública são transformadas (ou não) em decisões e soluções práticas, que recaem novamente sobre a sociedade.

Outra diferença diz respeito ao lugar que a esfera privada ocupa nas propostas teóricas de ambos os autores. Essa distinção, a meu ver, é o elemento mais significativo de contraposição entre Habermas e Hannah Arendt, pois se, por um lado, ambos consideram importante que haja uma clara divisão social entre aquilo que é público e o que é particular, por outro, eles se distanciam crucialmente no tipo de valorização atribuída aos assuntos privados. Para Hannah Arendt, a esfera privada é o espaço da força, da hierarquia e do domínio incontestado - o que acontece nesse âmbito, deve estar privado da luz do espaço público, pois, caso contrário, isso corromperia de maneira incisiva a ação dialógica e a prática da liberdade, igualdade e pluralidade que devem predominar no espaço público político. De acordo com ela, a política é um fim em si mesmo, sendo que o que pode ser debatido e levado a público é apenas aquilo que diz respeito ao interesse comum, à própria política. Já nas idéias de Habermas, percebe-se uma intensa valorização da esfera privada, em acordo com os princípios liberais predominantes em sociedades contemporâneas. Nesse sentido, o espaço público deve ser o local em que os interesses privados são abordados em relação ao Estado, com o intuito da proteção e garantia dos mesmos.

Por fim, é muito importante ressaltar a questão da decadência da esfera pública política na modernidade. Nesse ponto ambos se aproximam decisivamente. Para eles, o espaço público vem perdendo importância de forma alarmante em

tempos atuais e ambos apontam como o principal motivo disso, o fim de uma separação mais explícita entre aquilo que é público e o privado nas sociedades contemporâneas. De acordo com Hannah Arendt, a ascensão do "social"<sup>2</sup> nos assuntos públicos descaracteriza a esfera pública nos seus objetivos mais essenciais. Isso ocorre porque quando os interesses privados ou os sentimentos individuais invadem o espaço específico de domínio do bem comum, eles trazem junto de si aspectos muito particulares, violentos e hierárquicos que se tornam incompatíveis com os pressupostos da pluralidade, igualdade e liberdade da esfera pública, transformando-a em uma arena de conflitos privados e de disputas particularizadas de interesses. Habermas, por sua vez, argumenta que a partir do momento em que a sociedade não apresenta mais uma delimitação clara entre o público e o privado, o papel da esfera pública política se torna em certa medida obsoleto, já que a sua função é, justamente, a de realizar o intermédio entre os âmbitos do poder público e os interesses privados. Como essas duas esferas bem delimitadas já não existem, a esfera pública política perde seu sentido principal.

Portanto, mais uma vez pode-se perceber a importância atual dos trabalhos de Jürgen Habermas e Hannah Arendt no que diz respeito a seus modelos de esfera pública e às suas concepções de política, visto que, o verdadeiro princípio norteador da teoria de cada um deles reside na concepção do discurso e deliberação pública crítica e racional, como alternativa política à idéia de dominação. Nesse sentido, a política não é palco apenas de relações desiguais de poder (no caso arendtiano a política definitivamente *não* apresenta lugar para relações desse tipo), mas ao contrário, ela pode apresentar um caráter social, em que as decisões são tomadas não apenas por uma pequena elite, mas por muitos, sendo que os meios para tanto, não se baseiam na força ou na imposição, mas no consenso e na deliberação.

Submissão: Outubro / 2007

Aprovação: Junho / 2008

## Referência Bibliográfica:

- ARENDT, Hannah. (2007). *A condição Humana*. 10ª Edição, Editora Forense Universitária, Rio de Janeiro.
- \_\_\_\_\_. (1998). *O que é política*. 6ª Edição, Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro.
- AVRITZER, Leonardo. (2006). "Ação, fundação e autoridade em Hannah Arendt". *Revista Lua Nova*, 68: 147-167.
- HABERMAS, Jürgen. (2003). *Mudança estrutural da esfera pública*. Tempo brasileiro, Rio de Janeiro.
- \_\_\_\_\_. (2003). *Direito e Democracia volume II*. 2ª Edição, Ed. Tempo brasileiro, Rio de Janeiro.
- VILLA, Dana. (1996). *Arendt and Heidegger*. Princeton University Press, Princeton.

<sup>2</sup> A ascensão do social representa para Hannah Arendt a passagem da sociedade do interior do lar para a luz da esfera pública, ou seja, a transferência de práticas e valores de caráter eminentemente privado para o seio do espaço público. (ARENDT, 2007)